



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 12 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023.**

Aos vinte nove dias do mês junho de 2023, reuniram-se na sala de reunião, 11º andar, do Edifício Sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), às 09h, os seguintes membros: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Substituta, Srª. **Danusa Sabala**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. APRESENTAÇÃO DO EDITAL DO IV CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO – CIR:**

1.1. Integrantes do Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de realizar estudos preliminares e propor edital normativo para a realização do IV Concurso Interno de Remoção - CIR da Funai, formado no início de junho, constituído por representantes da PRES, DAGES, DPT, DPDS, MI e das entidades representativas dos servidores da Funai, apresentam aos membros a minuta de Edital elaborada pelo Grupo, bem como proposta para distribuição das vagas para o IV Concurso Interno de Remoção-CIR. Por fim, informam que a previsão é finalizar os trabalhos e encaminhar o processo formalmente para Presidência, conforme o cronograma proposto pelo Grupo.

**2. PROCESSO N.º 08620.012368/2022-49 - REALOCAGÕES DE CARGOS E FUNÇÕES:**

2.1. Trata-se de levantamento de Cargos Comissionados Executivos - CCEs e Funções Comissionadas Executivas - FCEs, de categoria de assessoramento e assessoramento técnico especializado, códigos: 2.13, 2.10, 2.05, 2.01 e 4.03, constantes na estrutura organizacional da sede desta Fundação e previstos no [Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022](#), que aprova o Estatuto da Funai, e na [Portaria Funai nº 574, de 19 de outubro de 2022](#), que regulamenta a estrutura regimental e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas da Fundação.

2.2. Nesse sentido, objetivando subsidiar análise e deliberação dos membros deste Colegiado, o Coordenador da CGGE apresentou aos membros tabela demonstrativa com a proposta para realocações de cargos e funções de assessoramento e assessoramento técnico especializado no âmbito da sede da Funai.

2.3. Após deliberação, os membros **aprovaram** a proposta de realocação de cargos e funções da Funai, nos seguintes termos: Diretorias: 10 (dez) funções, Presidência: 8 (oito) funções.

2.4. Para a validação dessa proposta será publicada uma Portaria pela Presidência da Funai que será preparada pela CGGE.

2.5. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

**3. PROCESSO N.º 08620.004506/2023-05 - 14º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA FUNAI:**

3.1. O Coordenador da CGGE apresenta as regras para a construção das metas intermediárias e globais para o 14º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Funai, correspondente ao período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2023, conforme definido na Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016. Lembra que de acordo com a citada Portaria, a definição das metas globais é de competência da Diretoria Colegiada.

3.2. Sendo assim, apresenta aos membros as propostas de metas institucionais globais para o 14º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Funai, correspondente ao período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2023, conforme definido na Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, quais sejam:

- **Meta Global I:** Realizar prova de seleção do Concurso Público para preenchimento de 502 vagas no quadro da Funai;

- **Meta Global II:** Realizar Concurso Interno de Remoção;

- **Meta Global III:** Conduzir ações voltadas à assegurar a posse plena e usufruto exclusivo em 20 Terras Indígenas;

- **Meta Global IV:** Apoiar a execução de ações de implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena - PNGATI em 10% das terras indígenas.

3.3. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada, **aprovaram**, as propostas de metas institucionais globais para o 14º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Funai.

3.4. Encaminhe-se à DAGES, para providências subsequentes.

**4. INFORMES:**

4.1. O Coordenador-Geral de Gestão Estratégica informa que o IBGE marcou a data do lançamento dos dados do Censo Demográfico sobre os Povos Indígenas para o dia 4 de agosto, no Rio de Janeiro, bem como que na data de ontem foi realizado o evento de lançamento nacional.

4.2. A Diretora da DPT repassa informações sobre os últimos andamentos da ADPF n.º 709.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 12ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 29 de junho de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA

<b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA</b> DIRETORA DPDS	<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b> DIRETORA DPT	<b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES</b> DIRETORA DAGES
--	--	---

Brasília - DF, 30 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 02/12/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 19/12/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5395388** e o código CRC **195795B3**.